



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – Centro

BAMBUÍ – MINAS GERAIS - CEP 38.900-000

Fone (37) 3175 - 0677 – [compraslicitacaocmb@gmail.com](mailto:compraslicitacaocmb@gmail.com)



## EXTRATO DO PROCESSO Nº 018/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG.

CNPJ: 00.259.997/0001-07

CONTRATADO (A): ISRAEL E ISRAEL LTDA

CNPJ: 23.407.794/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	ISRAEL E ISRAEL LTDA	QUANT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Pão de sal francês 50g.	R\$ 19,85	40 kg	R\$ 794,00
02	Pão sovado - pacote aproximado de 270g.	R\$ 9,85	25 unid	R\$ 246,25
03	Pão doce - sabores diversos.	R\$ 29,00	40 kg	R\$ 1.160,00
04	Bolo - sabores diversos.	R\$ 24,99	60 kg	R\$ 1.499,40
05	Pão de queijo - tipo caipira.	R\$ 38,95	60 kg	R\$ 2.337,00
06	Muçarela	R\$ 44,95	50 kg	R\$ 2.247,50
07	Presunto.	R\$ 34,50	50 kg	R\$ 1.725,00
08	Suco - sabores diversos - caixa 1L - 1ª qualidade.	R\$ 7,95	30 caixas	R\$ 238,50
09	Leite integral - caixa de 1L - 1ª qualidade.	R\$ 4,95	20 caixas	R\$ 99,00
10	Requeijão cremoso - pote de 400g - 1ª qualidade.	R\$ 18,95	50 potes	R\$ 947,50
TOTAL				R\$ 11.294,15

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.294,15 (ONZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 Legislativo  
Unidade: 01.01 Gabinete e Secretaria do Presidente  
Subunidade: 01.01.20 Secretaria da Câmara  
Função Programática 01.122.0101.2003 Manutenção Secretaria de Assessoria Jurídica  
Elemento da Despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Ficha: 31

PRAZO: 31/12/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONSUMO DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG.

BASE LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 75, II.

Bambuí, 11 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

CERTIFICO para fins de comprovação que este(a) Extrato de Processo 018/2026 foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Bambuí, no período de 11/03/2026 a 11/04/2026, nos termos do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Bambuí/MG.

O referido é verdade e dou fé.

Servidor Responsável

*Guilherme Gaspar Botrel Teixeira*  
GUILHERME GASPAR BOTREL TEIXEIRA  
Agente de Contratação  
Câmara Municipal de Bambuí – MG